





Procuradoria-Geral do Município

LEI N° 1106/06

"DENOMINA O POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NO BAIRRO JORGE TEIXEIRA DE O-LIVEIRA".

A PREFEITA DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1° O Posto de Saúde, localizado na rua Piauí, S/N, no Bairro Jorge Teixeira de Oliveira, fica denominado de **POSTO DE SAÚDE ÂNGELO MOACIR PERINI**.
 - Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3° Revogam-se as disposições em contrario.

Espigão do Oeste, 03 de outubro de 2006.

Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos Prefeita Municipal